Nesse momento, foi franqueada a palavra ao representante do **Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS**, que indagou quando à possibilidade de aplicação do **item 13.3.1**: "*Quando todas as propostas forem desclassificadas a Comissão Especial de Seleção poderá fixar o prazo de até cinco dias úteis para que as Organizações Sociais participantes apresentem novas propostas contendo programas de trabalho e respectiva documentação*".

A sessão foi suspensa às 11:20h para deliberação da Comissão. Retomada a sessão às 11:48, em resposta ao pedido formulado, a Comissão Especial de Seleção definiu o **dia 07/03/2022** (segunda-feira)**, às 10:30h**, no mesmo local (8º andar - Auditório Meri Baran) para que a Organização Social **Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS** apresente nova proposta contendo Programa de Trabalho e respectiva documentação.

Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada a Sessão às 12:00h, cuja Ata foi lida, impressa em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinada pelos representantes da Organização Social presente, que fica em poder de uma via, e pelos membros da Comissão Especial de Seleção, conforme abaixo.

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
LEONARDO SOUTO DE CASTILHO Matrícula nº 11/207.457-3 Presidente
RAQUEL DE MORAES BARBOSA CAPRIO Matrícula nº 11/294.883-4 Membro
LUIZ RENATO DA SILVA Matrícula nº 11/263.056-4 Membro
NELSILENE OUVERNEY DA SILVA Matrícula nº 11/207.834-3 Membro
ORGANIZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E AÇÃO SOCIAL - IDEIAS
ALEXANDRE SANTOS SOUZA

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO
(RESOLUÇÃO SMS Nº 5243 DE 14 DE JANEIRO DE 2022)
CONVOCAÇÃO PÚBLICA - CP N° 002/2022
CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS PARA O GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO TERRITORIO INTEGRADO DE ATENÇÃO A SAÚDE (TEIAS) no âmbito da - AP 4.0- PROCESSO Nº 09/04/000.933/2021
RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL FORMULADO PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

A Comissão Especial de Seleção, instituída pela Resolução SMS nº 5243 de 14 de janeiro de 2022, publicada no D.O. Rio de 17 de janeiro de 2022, acusa o recebimento tempestivo da solicitação de esclarecimentos formulada pela **ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESEMPENHO DA MEDICINA - SPDM**, datado de 24/02/2022, referente ao Edital CP n° 002/2022, respondendo-o nos seguintes termos:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

QUESTIONAMENTO 01:
Considerando as Memórias de Cálculo Previsão de Custos da Equipe de Saúde da Família e Saúde Bucal e Consultório na Rua (Quadro I) verificamos que há diferença significativa de valor em relação a respectiva rubrica no Anexo F - Cronograma de Desembolso Financeiro, conforme quadro abaixo:

Quadro I

Item	Anexo F - Cronograma de Desembolso Financeiro	Previsão de Custo[1]		
		Rubrica	Valor	Diferença
a4) RH Equipes de Saúde da Família - ESF	8.096.806,96	Equipe de Saúde da Família e Saúde Bucal	8.279.014,80	- 249.123,53
		Consultório na Rua	66.915,69	
Total	8.096.806,96	Total	8.345.930,49	- 249.123,53

Nota:
1 - Conforme planilha Previsão de Custo Equipes de Saúde da Família e Saúde Bucal (Valor de 1 Equipe R$ 68.991,79) e Consultório na Rua (Valor de 1 Equipe R$ 66.915,79) - 2022 - Páginas 79 e 80 do Edital N° 002/2022.

Sendo assim, qual o valor correto que a OS SPDM deverá considerar para previsão de custo por equipe?

Conforme errata publicada em 04 de fevereiro de 2022, o valor de uma Equipe de Saúde da Família e Saúde Bucal será de R$ 66.915,76.

ELY RODRIGO SANTOS DA SILVA
Matrícula nº 60/297.805-4
PRESIDENTE DA COMISSÃO

AUDREY FISCHER
Matrícula nº 60/283.936-3
MEMBRO

RENATO CONY SERÓDIO
Matrícula nº 60/324.374-8
MEMBRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA PARCERIAS COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO CONVOCAÇÃO PÚBLICA - Nº CP 002/2022 - PROCESSO Nº 09/04/000.933/2021

Disponível em:
http://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/13842708/4352117/Edital_CAP4.0.pdf

ERRATA

Anexo II - Projeto Básico e Anexos (página 79)

Onde se lê:

CUSTEIO DE PESSOAL

EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA E SAÚDE BUCAL

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTITATIVO	Horas Semanais	Salário (base)	Insalubridade	Salário Total
Agente Comunitário de Saúde	6,00	40	R$ 2.200,00	R$ 220,00	R$ 14.520,00
Auxiliar de Saúde Bucal	0,33	40	R$ 1.550,00	R$ 220,00	R$ 584,10
Cirurgião Dentista	0,33	40	R$ 6.082,16	R$ 220,00	R$ 2.190,72
Enfermeiro	1,00	40	R$ 6.082,16	R$ 220,00	R$ 6.302,16
Médico	1,00	40	R$ 15.157,00	R$ 220,00	R$ 15.377,00
Técnico de Enfermagem	1,33	40	R$ 2.324,93	R$ 220,00	R$ 3.384,76
Técnico de Saúde Bucal	0,17	40	R$ 2.324,93	R$ 220,00	R$ 432,64
TOTAL FUNCIONÁRIOS	10				
				SUBTOTAL SALÁRIOS	R$ 42.791,38
(*) GRATIFICAÇÕES					
				TOTAL	R$ 6.371,75

(*) Ofício Circular S/SUBPAV nº 11/2021

	ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	SEM CEBAS		COM CEBAS	
Grupo A	INSS - Empresa	20,00%	R$ 9.814,62	0,000%	R$ -
	INSS - Terceiros + FAP	5,80%	R$ 2.846,24	0,000%	R$ -
	SAT	2,00%	R$ 981,46	0,000%	R$ -
	PIS	1,00%	R$ 490,73	1,000%	R$ 490,73
	FGTS	8,00%	R$ 3.925,85	8,000%	R$ 3.925,85
Grupo B	13º Salário	8,33%	R$ 4.087,79	8,330%	R$ 4.087,79
	Abono de Férias	2,78%	R$ 1.364,23	2,780%	R$ 1.364,23
	Férias proporcionais acumuladas em caso de demissão coletiva	1,67%	R$ 818,05	1,667%	R$ 818,05
	Férias integrais com reposição de quadro	0,00%	R$ -	0,000%	R$ -
Grupo C	Aviso Prévio indenizado	0,42%	R$ 206,11	0,420%	R$ 206,11
	Aviso Prévio (dias extras legais)	0,83%	R$ 408,78	0,833%	R$ 408,78
	13º Salário (Lei nº 12.506/11)	0,14%	R$ 68,21	0,139%	R$ 68,21
	Férias e Abono Constitucional sobre Lei nº 12.506/11	0,19%	R$ 90,79	0,185%	R$ 90,79

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 3 de Março de 2022 às 3:01:57
Código de Autenticação: 923d7e77